



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 109/2025 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 22/2025.

São Jerônimo, 04 de agosto de 2025.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça